CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax: (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106 Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85200-075 - Pitanga - Paraná www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

PORTARIA Nº 7/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento nº 1/2024 do vereador Eliseu Latczuk;

Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica licenciado o vereador Eliseu Latczuk, pelo prazo de 15 dias, a partir de 23/01/2024, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de janeiro de 2024

Valdomiro Rodrigues de Lima Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA PORTARIA Nº 7/2024

PORTARIA Nº 7/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPALDE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

Considerando o requerimento nº 1/2024 do vereador Eliseu Latezuk;

Considerando o art. 95 do Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Fica licenciado o vereador Eliseu Latezuk, pelo prazo de 15 dias, a partir de 23/01/2024, para tratamento de saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 26 de janeiro de 2024

VALDOMIRO RODRIGUES DE LIMA

Presidente da Câmara

Publicado por: Iuri de Oliveira Código Identificador:B7097B67

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 29/01/2024. Edição 2949
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/